

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA GALP ENERGIA, SGPS, S.A.**

**8 DE MAIO DE 2026**

**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA**

**Proceder à apreciação geral do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2025, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de apreço e confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros pela forma como conduziram a gestão da Sociedade no exercício de 2025.

Mais se propõe um voto de apreço e confiança no Conselho Fiscal, igualmente extensível a todos os seus membros, bem como ao Revisor Oficial de Contas, pela forma como fiscalizaram a Sociedade no exercício de 2025.

Lisboa, 23 de março de 2026

Pela Aconista,  
  
Amorim Energia B.V.  